



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 351, de 20 de agosto de 2014.**

**(\*) Revogada pela Portaria da DG nº 584/2018**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, parágrafo 3º, da Resolução Nº 200 de 20/5/2014;~~

~~**R E S O L V E**~~

~~**I**—DESIGNAR, por indicação da Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, as Analistas Judiciárias—Área Judiciária—**MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO** e **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, ambas servidoras do Quadro Permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, do Contrato Nº 31/2014 (P. Nº. 5.630/2013), celebrado entre este Regional e a Empresa TEREZINHA ÁVILA VELOSO ROSENDO ME, que trata da prestação do serviço de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação do Estado do Ceará, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento do supracitado contrato;~~

~~**H**—As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 02/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV—Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução Nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, art. 116, inciso III.~~

~~**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~

~~Diretora-Geral~~

**(\*) Revogada pela Portaria DG nº 584/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2507, 29 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.**

